



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Basquete em Cadeira de Rodas

3x3/2018

Art. 1º - A competição de Basquetebol em Cadeira de Rodas 3x3 do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2018 obedecerá às regras da IWBF, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada em meia quadra de basquete. A quadra terá as medidas de uma quadra regular de basquetebol, incluindo uma linha de lance livre (5.80m), a linha do arco (6.75m) e nenhuma marcação de “semi-círculo de não carga” embaixo da única cesta.

Art. 3º - A participação dos estudantes-atletas na competição obedecerá à seguinte faixa etária:

Categoria única naipes masculino: estudantes-atletas nascidos em 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006.

Parágrafo único - Em função das diretrizes do Regulamento da etapa nacional os estudantes-atletas nascidos em 2005 e 2006 não serão convocados para a etapa nacional.

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola na modalidade.

Art. 5º - Cada equipe terá no máximo 6 (seis) jogadores, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos.

Art. 6º - É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos no jogo.

§1º - A equipe que possuir mais de 3 (três) jogadores deverá ter todos os jogadores atuando por pelo menos 1 (um) quarto completo em cada jogo.

§2º - A equipe que não cumprir esse item será considerada perdedora pelo placar de 17 x 00.

Art. 7º - O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por desistência pelo placar de 17 x 00.

Parágrafo único: A equipe perderá o jogo por w x o se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 (três) jogadores.

Art. 8º - O jogo terá 3 (três) períodos de 5 (cinco) minutos, com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e bola morta (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

Parágrafo único - Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Art. 9º - A primeira equipe que fizer 17 pontos será declarada vencedora. Esta regra só vale para o tempo normal, sendo desconsiderada depois do início da prorrogação.

§1º - Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto.

§2º - Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos.

§3º - Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

Art. 10 - Se o jogo acabar empatado será disputada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1(um) minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.

Parágrafo único - Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

Art. 11 - Se uma equipe cometer 6 (seis) faltas coletivas (as faltas são cumulativas para os dois períodos), a partir da falta seguinte a equipe adversária estará em situação de lance livre em qualquer falta que receber.

Parágrafo único: O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais estará eliminado da partida.

Art. 12 - Cada equipe terá 14 (quatorze) segundos de posse de bola para concluir o ataque, contados a partir do momento em que o jogador receber, passar ou driblar a bola ultrapassando a linha de 2 (dois) pontos.

Art. 13 - Após uma cesta de jogo ou lance livre, a equipe que não converteu a cesta poderá sair driblando ou passando a bola diretamente de dentro da quadra até atrás da linha de 2 (dois) pontos, aí sim poderá atacar a cesta. A equipe que converteu a cesta não poderá marcar a bola embaixo da cesta depois um ponto convertido.

Parágrafo único - A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava defendendo ganhe a posse de bola.

Art. 14 - Um jogador é considerado como estando atrás do arco quando todas as suas rodas estiverem fora do arco. A linha que forma o arco é considerada como estando dentro do arco.

Art. 15 - A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco quando deixa a(s) mão(s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso, ou o jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco, ou a bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 16 - Em nenhum momento uma equipe terá jogadores participando do jogo cuja soma do total de pontos de classificação funcional exceda o limite de 10 (dez) pontos.

Art. 17 - Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á ao na seguinte ordem:

- a) Será feita uma reclassificação, levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo melhor classificada a equipe que obteve o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;
- b) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- c) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, somente dos placares dos jogos realizados entre as equipes empatadas dentro da fase;
- d) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo melhor saldo de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- e) Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de cestas, levando-se em consideração os placares de todos os jogos realizados pelas equipes dentro da fase;
- f) Não se resolvendo a situação de empate, utilizar-se-á o sorteio.

Art. 18 - O professor responsável por cada equipe deverá permanecer de posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes-atletas, sendo apresentados obrigatoriamente à Comissão Técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 19 - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinados, os mesmos serão julgados pela Junta Disciplinar ou Comissão Disciplinar de acordo com Capítulo VIII do Regulamento Geral.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais, não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral Paralímpico

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral